

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 83403/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05.

EMPRESA: Larclean Saúde Ambiental LTDA.

CNPJ: 11.508.726/0001-56.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo referente a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos/morcegos na sede da CODESAL.

VALOR TOTAL: R\$ 9.515,00 (nove mil, quinhentos e quinze reais).

PARECER: S/Nº da RPGMS datado de 12 de março de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, § 1º.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021.

Salvador, 05 de abril de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2021003156

LICITAÇÃO: PE Nº 313/2019

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000150

PROCESSO: Nº 8347/2019

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: PAPEL HIGIENICO

VALOR TOTAL: R\$1.220,00 (Hum mil, duzentos e vinte reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2020

PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR/SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 - ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO - CNPJ nº 97.326.243.0001/56.

OBJETO: O segundo termo aditivo ao termo de colaboração nº 007/2020, consoante o processo administrativo nº 982/2020, tem por objeto o acréscimo de recursos no valor de R\$ 2.829.750,00 (dois milhões e oitocentos e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais), ao Termo de Colaboração nº 007/2020, bem como alteração da cláusula "Da vigência".

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Resolução nº 1381/2018 TCM-BA, alterada pela Resolução nº 1385/2019 TCM-BA.

DO ACRÉSCIMO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado na cláusula primeira do termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 7.680.750,00 (sete milhões e seiscentos e oitenta mil e setecentos e cinquenta reais).

Desse modo, em conformidade com o cronograma de desembolso fl. 871, do processo administrativo 982/2020, os recursos objetos do termo aditivo serão repassados em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.212.750,00 (um milhão, duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais) e a segunda no valor de R\$ 1.617.000,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil reais). As parcelas serão repassadas no exercício de 2021, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.122.0002.263002, referente ao enfrentamento à pandemia do COVID 19 - FMAS, constante do Orçamento Programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Será atendido o seguinte cronograma:

1ª parcela:

Fontes Federais - 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 1.212.750,00 (um milhão, duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais).

2ª parcela:

Fontes Federais - 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 1.617.000,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil reais).

Prazo de Vigência: 01 de abril de 2021 a 31 de outubro de 2021.

Data de Assinatura: 30 de março de 2021

CLÍSTENES BISPO
Secretário
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE:

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente
PELA CONVENIADA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000044905204 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000240
DATA: 30/03/2021

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 034/2019

Processo nº: 66413/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.647.206/0001-21

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 034/2019, cujo objeto é a execução das obras de engenharia de requalificação viária da Avenida Aliomar Baleeiro, Salvador/BA, referida na cláusula primeira do 3º Termo Aditivo, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica aditado o valor de R\$ 3.019.529,00 (três milhões, dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais), correspondente a 9,88% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

2.1.1 - O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 38.089.764,10 (trinta e oito milhões, oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: 61.60.02 UG-SUCOP; Projeto/Atividade:15.451.009.1106-Repavimentação de Vias, 15.451.009.1134-Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91 -Operações de Crédito Externas, 0.1.92-Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 31/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP e Guilherme Carmo S. de Araújo-GQ

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR/SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 e ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC - CNPJ nº 11.322.410/0001-75.

OBJETO: O segundo termo aditivo ao termo de colaboração nº 008/2020, consoante o processo administrativo nº 983/2020, tem por objeto o acréscimo de recursos no valor de R\$ 1.832.600,00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais) ao Termo de Colaboração nº 008/2020, bem como alteração da cláusula "Da vigência".

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Resolução nº 1381/2018 TCM-BA, alterada pela Resolução nº 1385/2019 TCM-BA.

DO ACRÉSCIMO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado na cláusula primeira do termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 4.974.200,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).

Desse modo, em conformidade com o cronograma de desembolso de fl. 799 do processo administrativo nº 983/2020, os recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 02 (duas) parcelas, no valor de R\$ 916.300,00 (novecentos e dezesseis mil e trezentos) cada.

As parcelas serão repassadas no exercício de 2021 à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 122.0002.0630.263002, referente ao enfrentamento à pandemia do COVID 19 - FMAS, constantes do Orçamento Programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, pelas fontes federais 0.2.29 e 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Prazo de Vigência: 01 de abril de 2021 a 31 de outubro de 2021.

Data de Assinatura: 30 de março de 2021.

CLÍSTENES BISPO
Secretário
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente
PELA CONVENIADA: